

Pedido de voto em Destaque do Art. 1º do Projeto de Lei n.

Apresentado pelo vereador Davi Oliveira Sousa

Art. 1º - Fica modificado o inciso II, do art. 8º da Lei Municipal nº 1052, de 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

II - 4 (quatro) membros representantes da sociedade **civil organizada**, indicados pelas entidades que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento ou a defesa da criança e do adolescente.”